

Departamento de Esportes e Lazer – Confecção de Carteirinhas e Realização de Exames Médicos para utilização das Piscinas Públicas

DESCRIÇÃO

Tem por objetivo confeccionar as Carteirinhas para a utilização das Piscinas Públicas e também promover a realização dos Exames Médicos, que são requisitos para o uso das Piscinas Públicas.

QUEM PODE PARTICIPAR?

Qualquer munícipe de Vargem Grande do Sul.

PERÍODO DE SOLICITAÇÃO

De setembro a maio.

INFORMAÇÕES, REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.

- **PARA CONFECÇÃO DAS CARTEIRINHAS PARA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS PÚBLICAS:**
 - ✓ Documento de identificação com Foto, (caso seja criança e não possua, é necessário apresentar a Certidão de Nascimento), e CPF (Não precisa trazer Xerox);
 - ✓ 02 Fotos 3x4 (Tiradas recentemente);
 - ✓ Comprovante de Residência emitido recentemente;
 - ✓ Recolhimento de uma taxa de 3,5 UFMs (Unidade Fiscal do Município) que equivalem a R\$ 12,00 (que deverá ser paga nos bancos conveniados e/ou seus respectivos aplicativos, nas casas lotéricas e ou qualquer lugar que receba tributos da Prefeitura).

- **PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS PARA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS PÚBLICAS:**
 - ✓ No dia do exame, ir trajado com roupa de banho;
 - ✓ Levar a Carteirinha já confeccionada anteriormente;
 - ✓ Quando criança, ir acompanhado dos pais.

LOCAL DE ATENDIMENTO – *Para Confeccionar a Carteirinha!*

Escritório do Dep. de Esportes e Lazer
Estádio Municipal *Dr. “Gabriel Mesquita”* (Vargeana)
Avenida Regato, nº 407 – Centro
Vargem Grande do Sul – SP

Os Exames são realizados em todos os núcleos do Departamento de Esportes e Lazer (que contém piscina).

DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

De Segunda à Sexta – das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00 (Para Confecção das Carteirinhas);

Consultar dias e Horários (Para Realização dos Exames Médicos das Piscinas Públicas).

PRAZO

Imediato, para Confecção das Carteirinhas das Piscinas Públicas;

Trimestralmente, para os Exames Médicos. (Menos no período de recesso)

MEIOS DE CONTATO

Fone: (19) 3641-2325

E-mail: esporte@vgsul.sp.gov.br

DEPARTAMENTOS E ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

Departamento de Esportes e Lazer, Divisão de Administração Tributária.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 2.448, de 30 de janeiro de 2002;

Decreto Municipal nº 1.944, de 14 de fevereiro de 2002.